

## EDITAL 2019/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 de 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2019, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

**QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO**

CURSO	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO*
<b>Design de Produtos de Moda (360 horas)</b>	80 vagas	<u>Início do Curso:</u> <b>12/08/2019</b> <u>Término das aulas:</u> Setembro de 2020	Será realizado em 1 (um) dia com duração de 5 horas, previsto para 12/09/2020*.  *Observação: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção, alimentação e estadia envolvidas com a atividade presencial obrigatória.



**SENAI** CETIQT



## Polos de Apoio Presencial

- **Polo Belo Horizonte/MG**

Centro de Desenvolvimento Tecnológico para Vestuário - MODATEC  
Rua Santo Agostinho 1717 – Horto  
Belo Horizonte – MG – CEP: 31.035-480

- **Polo Campina Grande/PB**

CT Moda – Centro de Tecnologia de Moda  
Rua Assis Chateaubriand 4585 – Distrito Industrial  
Campina Grande - PB – CEP:58.105-421

- **Polo Curitiba/ PR**

SENAI Curitiba – Campus Indústria  
Avenida Comendador Franco, 1341  
Jardim Botânico - Curitiba – PR – CEP: 80.215.090

- **Polo Salvador/BA**

SENAI CIMATEC  
Avenida Orlando Gomes, 1845 - Piatã  
Salvador/Bahia, CEP: 41650-010

- **Polo Rio de Janeiro/RJ**

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca  
Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

- **Polo Nova Friburgo/ RJ**

SENAI Espaço da Moda  
Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85,  
Bairro Olaria – Nova Friburgo – RJ CEP: 28623-000

- **Polo Vila Velha/ES**

Centro Integrado Sesi Senai  
Rodovia Darly Santos, s/n - Guaranhuns,  
Vila Velha - ES – CEP:29.103-610

- **Polo Belém/PA**

SENAI PARÁ  
Tv. Quintino Bocaiúva, 1588 – Nazaré  
Belém/PA, CEP: 66035-190

- **Polo Campo Grande/MS**

SENAI MATO GROSSO DO SUL  
Av. Afonso Pena, 1206  
Campo Grande/MS, CEP 79005-901



**SENAI** CETIQT



2.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

### **3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de 10 a 15 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade para participar do encontro presencial obrigatório a ser realizado, em data a ser definida, em um dos polos de apoio acima relacionados ou na Sede da Faculdade SENAI CETIQT - Unidade Barra da Tijuca;
- ou ainda podendo ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Barra da Tijuca ou nos polos de apoio

**SENAI** CETIQT

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição: De 28 de junho de 2019 a 01 de agosto de 2019.**

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar-SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:



**SENAI** CETIQT



- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 (cinco) dias após a data de realização da matrícula.



**SENAI** CETIQT



## 7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

### QUADRO II – DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO	VALOR TOTAL	VALOR À VISTA (COM DESCONTO)	VALOR PARCELADO (*) Boleto Bancário
Design de Produtos de Moda (EaD)	R\$ 7.205,12	R\$ 6.485,00	5x R\$1.441,02 10x R\$720,51 13x R\$554,24 **

\* A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade.

\*\* Caso o estudante deseje, podemos analisar junto ao Financeiro, outras opções de quantidades de parcelas.

7.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link <http://senaicetiqt.com/educacao/links-uteis/>

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

## 8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. Somente será considerado aprovado/concluente do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, com média igual ou superior a 7 (sete) incluindo a aprovação no Projeto de Conclusão de Curso e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**



**SENAI** CETIQT



Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

## **FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca** **Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.



**SENAI CETIQT**

**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria



9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **20 de agosto de 2019**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br), ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

**Sergio Luiz Souza Motta**

Diretor Executivo  
SENAI CETIQT



**SENAI** CETIQT





## ANEXO I – CRONOGRAMA


ETAPAS	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	28/06/2019 a 01/08/2019
INÍCIO DAS AULAS	12/08/2019



**SENAI** CETIQT



**SENAI**  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria



**UNIDADE RIACHUELO** Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ  
**UNIDADE BARRA DA TIJUCA** Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5  
Barra da Tijuca | CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ  
**CENTRAL DE ATENDIMENTO** Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br